

2024

Relatório e Conta de Gerência



Balanço 2024

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Balanço em 31 de Dezembro 2024 e 2023

Euros

Rúbricas	Notas	31-dez-24	31-dez-23
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	646.185,91	545.249,62
Investimentos financeiros	16	23.936,74	23.936,74
		670.122,65	569.186,36
Activo corrente			
Créditos a receber		100.386,83	11.196,55
Estado e outros entes públicos	14	11.994,86	8.118,84
Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros	7		783.735,06
Diferimentos	15	2.864,24	
Outros activos correntes	8/11	3.385.599,61	1.304.661,98
Caixa e depósitos bancários	9	2.608.519,97	2.999.208,27
		6.109.345,51	5.106.920,70
TOTAL DO ACTIVO		6.779.468,16	5.676.107,06
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados		3.505.956,49	3.249.157,67
Outras variações nos fundos patrimoniais		150.912,05	86.539,20
Resultado líquido do período		118.532,38	256.798,82
TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL		3.775.400,92	3.592.495,69
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores		699,00	
Estado e outros entes públicos	14	79.504,04	58.563,81
Financiamentos obtidos	11	2.464,94	865,18
Diferimentos	15	2.437.133,05	1.506.849,37
Outras passivos correntes		484.266,21	517.333,01
TOTAL DO PASSIVO		3.004.067,24	2.083.611,37
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		6.779.468,16	5.676.107,06

Contabilista certificado

Direção

Demonstração de Resultados 2024

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Demonstrações dos resultados por naturezas
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e prestações de serviços	10	1.849,14	1.630,00
Subsídios, doações e legados à exploração	7/8	4.094.815,63	3.803.575,52
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-65.833,23	-61.306,94
Fornecimento e serviços externos	13	-993.998,92	-1.087.879,70
Gastos com pessoal	12	-3.033.255,41	-2.441.506,57
Aumentos / reduções de justo valor	11	22.505,00	17.870,74
Outros rendimentos e ganhos		225.169,16	142.622,47
Outros gastos e perdas		-67.608,91	-57.301,66
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS FINANC. E IMPOSTOS		183.842,46	317.703,86
Gastos/Reversões de depreciações e de amortizações	5	-79.111,21	-73.535,28
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANC. E IMPOSTOS)		104.531,25	244.168,58
Juros e rendimentos similares obtidos	10	14.010,79	12.635,60
Juros e gastos similares suportados		-9,66	-5,36
RESULT. ANTES DE IMPOSTOS		118.532,38	256.798,82
Impostos sobre o rendimento do período			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		118.532,38	256.798,82

Contabilista certificado

Direção

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais 2024

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais
Período de 2024 e 2023

Descrição	Notas	Fundos	Excedentes Móveis	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do período	Total dos fundos Patrimoniais
POSIÇÃO INÍCIO DO PERÍODO 2023					2.926.124,36		111.267,56	323.033,31	3.360.425,25
Alterações no período									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais					323.033,31			-323.033,31	0,00
					323.033,31			-323.033,31	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								256.798,82	256.798,82
RESULTADO EXTENSIVO					323.033,31			-66.234,49	256.798,82
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados							-24.726,36		-24.726,36
Outras operações							-24.726,36		-24.726,36
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023					3.249.157,67		66.539,20	256.798,82	3.592.495,69

Descrição	Notas	Fundos	Excedentes Móveis	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do período	Total dos fundos Patrimoniais
POSIÇÃO INÍCIO DO PERÍODO 2024					3.249.157,67		66.539,20	256.798,82	3.592.495,69
Alterações no período									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais					256.798,82			-256.798,82	0,00
					256.798,82			-256.798,82	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								118.532,36	118.532,36
RESULTADO EXTENSIVO					256.798,82			-138.266,44	118.532,36
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados							64.372,85		64.372,85
Outras operações							64.372,85		64.372,85
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024					3.505.956,49		130.912,05	118.532,36	3.775.400,92

Contabilista certificado

Direção

Demonstração dos Fluxos de Caixa **2024**

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período de 2024 e 2023

Rúbrica	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimento de clientes e utentes		113.382,52	123.132,85
Pagamento de subsídios		-18.313,31	-11.707,04
Pagamento a fornecedores		-1.060.531,15	-1.150.924,93
Pagamento ao pessoal		-2.040.205,96	-1.641.846,67
Caixa gerada pelas operações		-3.005.667,90	-2.681.345,79
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		2.691.807,96	3.204.950,49
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-313.859,94	523.604,70
Fluxos de caixa das actividades investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-90.839,15	-37.425,62
Recebimentos respeitantes a:			
juros e rendimentos similares		14.010,79	12.635,60
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-76.828,36	-24.790,02
Fluxos de caixa das actividades financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-390.688,30	498.814,68
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.999.208,27	2.500.393,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	2.608.519,97	2.999.208,27

Contabilista certificado

Direção

**Anexo ao Balanço e à
Demonstração de Resultados
2024**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1| Identificação da Entidade

1.1 | Designação da entidade

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, abreviadamente APAV

A APAV é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), a constituição da Associação foi publicada em Diário da República, III Série nº 159 de 12/07/1990 e goza do estatuto de utilidade pública, conforme Diário da República III Série, nº 27 de 1/2/1991, data do seu registo definitivo.

1.2 | Sede

Rua José Estevão, 135 A, Piso 1 / 1150-201 Lisboa

1.3 | Natureza da atividade

A APAV tem como objetivo estatutário promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais.

A APAV é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, e tem como enquadramento fiscal a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do art. 10ª alínea b) do CIRC, com exceção do disposto na Declaração do Ministério das Finanças, publicado em 24/03/1992.

1.4 | Outras informações

NIPC: 502547952

NOTA 2| Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1| Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o NCRF-ESNL (Norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo), em conformidade com o Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, com as alterações que decorrem da publicação do Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodização económica (acrécimo)

A APAV reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos".

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A APAV não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

2.2| Indicação e justificação das disposições do NCRF-ESNL que em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições do NCRF-ESNL.

NOTA 3| Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 | Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

3.2 | Moeda de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

3.3 | Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas após o início de utilização dos bens pelo método da linha reta por duodécimos em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componente.

As taxas de depreciação utilizadas até ao exercício de 2009, inclusive, foram as constantes do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 24/92 e n.º 16/94, e pela Lei n.º 52-C/96 do Ministério das Finanças. A partir do exercício 2010, as taxas de depreciação praticadas foram as constantes do Decreto-Lei 78/89 (PCIPSS).

Com a revogação do PCIPSS em 2011 por força da aprovação da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março a decisão da APAV foi aplicar em 2012 e para os bens adquiridos a partir de 01/01/2012 as taxas de depreciação constantes do Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro, mantendo-se este método em 2024.

Existem bens do AFT que pela sua natureza não estão sujeitos a depreciação, estão neste caso as obras de arte. Nesta situação encontram-se refletidos na contabilidade da APAV, cinco quadros cujo valor total ascende a 10.600€.

Os ativos fixos tangíveis doados são reconhecidos pelo montante atribuído pelo doador ao bem doado.

3.4 | Inventários

As Matérias-primas encontram-se valorizadas ao custo histórico, o qual é inferior ao custo corrente, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

3.5 | Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável. São considerados incobráveis as dívidas de clientes em mora superior a 3 anos.

3.6 | Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários.

3.7 | Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.8 | Especialização dos períodos

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização do período, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas e são registadas nas rubricas de diferimentos e em acréscimos.

3.9 | Financiamento bancário

A APAV não tem qualquer financiamento obtido em qualquer instituição bancária, utiliza apenas, na sua atividade normal, dois cartões de crédito para despesas residuais que liquida na íntegra na data de pagamento contratualizado, não vencendo por este motivo qualquer encargo financeiro.

3.10 | Imposto sobre o rendimento

Só são reconhecidos quando estejam no âmbito da exceção prevista na Declaração da Autoridade Tributária que confere o direito à isenção.

3.11 | Instrumentos financeiros

A APAV a 31 de dezembro de 2024 tem 2 aplicações financeiras, que estão sujeitas a um valor de cotação. A 31 de dezembro de cada ano é apurada a perda ou ganho por justo valor que é reconhecida na demonstração de resultados. Tem ainda uma aplicação num Seguro de capitalização, cuja rentabilidade anual é contabilizada na demonstração de resultados.

3.12 | Protocolos e outros subsídios e projetos

O reconhecimento do rédito dos diversos Protocolos estabelecidos entre a APAV e o Governo, Câmaras Municipais e outras entidades é efetuado na data da contratualização, ou no início de cada período nos casos de contratos plurianuais, independentemente da data da receita.

Para os diversos projetos e outros subsídios, quando considerados subsídios à exploração, é reconhecido o rédito do período, pelo balanceamento efetuado no apuramento de gastos considerados como despesa elegível do período. Quando considerados subsídios ao investimento o valor desse investimento é reconhecido na conta de doações, na rubrica outras variações nos fundos patrimoniais, sendo reconhecido o rédito na proporção da depreciação calculada para o período do respetivo bem.

3.13 | Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

NOTA 4| Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Não foram detetados erros relativamente ao período anterior pelo que o comparativo respeita a característica qualitativa da comparabilidade.

NOTA 5| Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento nos ativos fixos tangíveis foi o seguinte:

AFT 2024	Terrenos e edifícios próprios	Edifícios e outros construções	Equipamento físico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	AFT em curso	TOTAIS
ACTIVO BRUTO								
Saldo inicial	55.000,00	1.059.834,29	204.698,52	144.252,21	555.075,25	10.600,00		2.019.621,27
Aquisições		182.130,81	19.654,90	36.230,56	27.670,63			365.686,90
Alienações, abates Transferências								
SALDO FINAL	55.000,00	1.152.195,10	224.494,42	174.473,17	582.745,88	10.600,00	0,00	2.159.608,77
DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS								
Saldo inicial		690.596,46	178.223,87	126.750,80	503.891,37			1.479.371,65
Depreciações do exercício		31.917,28	12.427,03	12.572,42	22.194,43			78.111,21
Alienações, abates								
SALDO FINAL	0,00	722.505,74	190.650,90	139.323,42	526.085,80	0,00	0,00	1.553.482,95
ACTIVO LÍQUIDO	55.000,00	459.689,36	33.833,52	35.149,75	56.660,08	10.600,00	0,00	606.125,81

AFT 2023	Terrenos e edifícios próprios	Edifícios e outros construções	Equipamento físico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	AFT em curso	TOTAIS
ACTIVO BRUTO								
Saldo inicial	55.000,00	1.059.834,29	204.189,52	127.282,22	535.189,62	10.600,00		1.992.195,65
Aquisições			470,90	16.969,99	18.965,63			37.425,62
Alienações, abates Transferências								
SALDO FINAL	55.000,00	1.059.834,29	204.698,52	144.252,21	555.075,25	10.600,00	0,00	2.019.621,27
DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS								
Saldo inicial		631.546,29	168.854,19	115.571,11	496.770,70			1.403.836,37
Depreciações do exercício		29.048,17	11.360,63	11.936,89	22.630,99			73.535,38
Alienações, abates								
SALDO FINAL	0,00	660.588,45	170.213,82	126.750,00	509.401,37	0,00	0,00	1.479.371,65
ACTIVO LÍQUIDO	55.000,00	399.245,83	34.484,70	17.494,21	44.673,88	10.600,00	0,00	540.248,62

NOTA 6| Inventários

Quantias de Inventários reconhecidas como gastos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

	2024			2023		
	Despesa	Utilizações	Total	Despesa	Utilizações	Total
Inventários no início do período						
Compas		65.693,23	65.693,23		61.300,54	61.300,54
Reconstituições / Registrações						
Inventários finais						
CMRUC		65.693,23	65.693,23		61.300,54	61.300,54

NOTA 7| Subsídios do Governo e apoios do Governo

Acordos de cooperação de funcionamento

A APAV tem contratualizado três acordos de cooperação de funcionamento, um com o Centro Distrital da Segurança social de Lisboa que visa o financiamento da Casa Abrigo Alcipe, outro com o Centro Regional de Segurança social de Vila Real para apoio à atividade da Casa Abrigo Sophia e com o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores (IDSA) que tem como finalidade o financiamento da atividade da valência APAV/Açores.

Os recebimentos destes acordos são mensais sendo reconhecido como rédito do período.

Protocolo cooperação com o Governo de Portugal

Foi celebrado a 27 de dezembro de 2024 o Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Administração Interna (MAI), o Ministério da Justiça (MJ), o Ministério da Saúde e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Ministério da Saúde (MS), o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) e a Ministra da Juventude e da Modernização (MJM)) e a APAV. Este Protocolo sucede ao Protocolo anterior que vigorou no triénio de 2021, 2022 e 2023. O Protocolo tem a duração de um ano, para o período de 2024.

Este Protocolo para a APAV, como organização nacional de apoio às vítimas de todos os crimes, traduz-se numa enorme importância e responsabilização, de resto expressadas nas exigentes obrigações daí decorrentes que permitirão intensificar o esforço da Associação na qualificação do modelo de gestão, de organização, de intervenção e promoção.

O rédito é reconhecido como subsídio à exploração na data de assinatura ou no início de cada período, independentemente do seu recebimento.

Protocolos com Câmaras Municipais

A APAV tem com diversas Câmaras Municipais, Protocolos para financiamento à exploração de Gabinetes de Apoio à Víctima locais. O ano de 2024 foi de consolidação do reforço efetuado nos últimos anos decorrente da contratualização de novos Protocolos, nomeadamente a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Víctimas de Violência Doméstica com os Municípios do Alto Alentejo Oeste, a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Víctimas de Violência Doméstica com os Municípios do Algarve e os Protocolos com as Câmaras Municipais para a criação da equipa móvel de Apoio à Víctima da Lezíria do Tejo, de salientar também os Protocolos com as Câmaras Municipais de Almada, Braga, Cascais, Oeiras, Cadaval, Paços de Ferreira, Mangualde e Peniche . O rédito é reconhecido como subsídio à exploração na data de assinatura do protocolo ou no início de cada período, independentemente do seu recebimento. Foram ainda reconhecidos durante o período réditos de outros protocolos.

Subsídios / Protocolos	Reconhecido como Subsídio à Exploração 2024	Reconhecido como Subsídio à Exploração 2023
Acordos de cooperação		
CDSS Lisboa - CA Alcipe	284.659,60	283.880,44
CDSS Vila Real - CA Sophia	167.345,36	158.755,86
IDSA - Apores	111.294,22	106.965,69
Protocolo Governo		
PCM - Presidência do Conselho de Ministros	47.581,68	40.000,00
MAI - Ministério Administração Interna	130.000,00	147.550,00
MJ - Ministério da Justiça	50.000,00	54.955,00
MSSS - Ministério da Solid. e Segurança Social	86.240,00	80.000,00
MS - Ministério da Saúde	30.000,00	30.000,00
ME - Ministério da Educação	20.000,00	20.000,00
Protocolo Câmaras		
CM Ponta Delgada	26.000,00	25.000,00
CM Odiveias	17.500,00	17.500,00
CM Cascais	35.200,00	32.000,00
CM Paços de Ferreira	30.000,00	17.500,00
CM Oeiras	64.417,54	42.000,00
CM Almada	45.000,00	48.000,00
CM Braga	10.000,00	10.000,00
CM Cadaval	20.000,00	20.000,00
CM Mafra	28.999,92	23.500,00
CM Peniche	15.000,00	
Equipa móvel de Apoio a Vítimas de VD - Lezíria do Tejo	55.000,00	81.876,29
Rede de Apoio a Vítimas de VD - Alto Alentejo Oeste	19.000,00	21.000,00
Rede de Apoio a Vítimas de VD - Algarve	98.500,00	98.500,00
Autarquias - outros	5.360,00	30.152,55
Outros		
Care Segurança Social	257.000,00	257.000,00
Cartas Compromisso / Despachos/ Protocolos	160.869,43	290.171,10
MJ - DIAP	79.000,00	

NOTA 8| Outras fontes de financiamento

A APAV tem em execução vários projetos, maioritariamente de componente de subsídio à exploração em que reconhece o réditio pelo apuramento anual do valor imputado de despesas associadas a cada um dos projetos, reconhecendo este valor na demonstração de resultados. Nos

casos em que existe subsídios ao investimento, este é reconhecido em fundos patrimoniais sendo reconhecido o rédito pelo valor de depreciação anual deste.

Em resumo a atividade de projetos no decorrer do ano de 2024:

Outras fontes de financiamento	Início	Fim	Reconhecido em 2022	Reconhecido em 2023	Reconhecido em 2024	Por reconhecer
Care - POISE	01/jun/17	30/abr/20	19 535,52			25 550,96
Previct	01/jun/19	31/mar/21				22 004,57
GAV Alto Alentejo - POISE	02/dez/19	30/nov/22	45 882,83	17 102,41		6 628,72
Formação de Profissionais da Saúde	16/dez/19	30/nov/21	4 051,89			33 467,99
Heroes (P)	01/dez/21	30/nov/24		64 619,73	73 777,93	7 326,46
Goalscore (P)	01/jul/22	31/mar/25		5 577,72	600,45	25 515,86
BeneVida (P)	01/jul/22	31/dez/24		31 466,83	19 857,83	
Covis (P)	01/set/22	31/ago/24		10 845,71	25 444,62	
Aluna (P)	01/jun/23	31/mar/25			91 243,94	60 130,02
Interne Segura 3	01/abr/22	31/mar/24		68 637,39	31 047,16	
E-SER	01/mar/22	31/dez/23		46 871,11		3 203,10
Care Ilhas	18/abr/23	31/dez/23		41 074,13	19 487,40	1 169,42
CA Sophia melhorias	04/dez/23	04/dez/25		1 968,00		32 644,90
Zgheher/vicims (P)	03/abr/23	02/abr/26		7 003,75	36 088,96	48 625,06
IAHP (P)	01/mar/23	02/fev/25		4 323,61	16 491,61	1 457,04
LINK (P)	03/jun/23	31/mar/25		9 803,52	15 871,22	8 692,33
ALUNA (P)	01/jun/23	31/mar/25		6 558,04		
PESSOAS2030 - Algarve	01/jan/24	31/dez/25			106 157,74	142 906,71
PESSOAS2030 - CAP Sul	01/jan/24	31/dez/25			166 161,04	176 068,67
PESSOAS2030 - CAP Alentejo	01/mar/24	31/ago/25			136 336,77	119 674,02
PESSOAS2030 - EMAY Douro	01/mar/24	31/ago/25			51 530,40	45 041,81
PESSOAS2030 - Lezíria do Tejo	01/mar/24	31/ago/25			89 863,09	71 473,46
PESSOAS2030 - GAV AAO	01/mar/24	31/ago/25			77 164,66	77 598,24
PESSOAS2030 - GAV Braga	01/mar/24	31/ago/25			54 870,97	100 351,34
PESSOAS2030 - GAV Coimbra	01/mar/24	31/ago/25			58 962,11	58 936,23
PESSOAS2030 - GAV Porto	01/mar/24	31/ago/25			50 852,74	41 142,76
PESSOAS2030 - GAV Vila Real	01/mar/24	31/ago/25			74 381,41	91 259,72
PESSOAS2030 - CA Penélope	01/jun/24	30/nov/25			93 312,35	161 843,35
PESSOAS2030 - Cuida da tua rede	01/mar/24	31/ago/25			4 477,67	112 708,63
Portugal Mais Velho 3	01/fev/24	31/jan/26				237 818,88
CM Cascais - Laboratório Vida	01/mar/24	31/dez/25			56 921,74	78 078,26
Protocolo Patriarcado da Lisboa	01/abr/23	31/mar/24			10 300,23	
Prémio Cakra Social 2	01/nov/23	31/mai/24		1 500,00	23 500,00	
Care Segurança Social	01/jan/23	31/dez/24		257 000,00	257 000,00	
SER Bakro	01/jun/24	30/nov/25			22 417,54	30 360,56
Interne Segura 4	01/ago/24	31/jan/26			118 668,85	144 172,42
Programa Erasmus	01/set/24	30/set/25				17 666,00
Crossing Protect (P)	01/dez/23	30/nov/26			7 511,72	35 688,28
ABC Justiça	01/jun/24	31/mar/25			13 540,23	16 455,72

A APAV conta ainda com outras componentes importantes de financiamento: os donativos, em numerário e em espécie, as decisões de tribunais penalizando os arguidos a penas de multa a favor da APAV, as quotizações e o valor da consignação de IRS e IVA atribuído pelas pessoas singulares na sua declaração de rendimentos (IRS) anual a favor da APAV. O valor reconhecido como ganhos em 2024 desta componente é referente à liquidação de IRS de 2022, sendo que até 31 de dezembro de 2024 não foi recebido o valor referente ao apuramento do IRS de 2023.

Outras fontes de financiamento	2024	2023
Donativos em numerário	310 528,86	394 805,13
Donativos em espécie	30 261,12	39 702,29
Injunções tribunais	114 203,42	138 277,61
Consignação IRS/IVA	156 204,05	133 327,85

NOTA 9| Caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	2024	2023
Caixa	24 555,85	24 873,31
Depósitos à ordem	1 935 964,12	2 525 834,98
Outros depósitos bancários	648 000,00	448 500,00
TOTAL	2 608 519,97	2 999 208,27

NOTA 10| Rédito

Na rubrica de prestação de serviços são reconhecidos os valores de receita de quotizações no período, sendo reconhecido pelo valor efetivamente recebido, a rubrica de juros reflete o ganho em aplicações financeiras e é reconhecido o rédito pela especialização do juro calculado a 31 de dezembro de cada período independentemente da data da receita.

Rubrica	2024	2023
Prestação de serviços	1 648,14	1 630,00
Juros	14 010,79	12 635,69

NOTA 11| Instrumentos financeiros

Na rubrica de "Outros instrumentos financeiros" encontra-se refletido três investimentos, sendo a situação à data de 31 de dezembro de 2024 a seguinte:

Instrumentos financeiros	Título	Valor nominal	Preço de aquisição	Cotação 31/12/2023	Valor a 31/12/2023
Notes SG Investimento 70:30 Fev 2025	175 000	100	50 690,00	23,91	36 085,00
UBS LUX Bond SicaV Global INFL	200 000	100	200 000,00	95,02	190 229,69
AGEAS - Maximus Poupança			100 620,10		102 855,53

A aplicação "AGEAS – Maximus Poupança" tem um prazo de duração de 8 anos, estando garantido o pagamento do capital constituído. O contrato não tem uma rentabilidade mínima garantida, esta é aferida a 31 de dezembro de cada ano do contrato, sendo apurada, no mínimo por 75 % dos rendimentos líquidos obtidos pela Seguradora no exercício da gestão financeira destes ativos.

A aplicação "Notes SG Investimento 70.30 fev2025" foi constituída em fevereiro de 2020, têm data de maturidade prevista para fevereiro de 2025, a aplicação divide-se em duas componentes, uma com valor nominal fixo de 70 % reembolsada em maio de 2020, na totalidade do capital investido, mais a capitalização de juro deste período, os restantes 30 % serão reembolsados na data da maturidade, na totalidade se o valor final do instrumento subjacente de referência for igual ou superior à barreira de capital (70% do valor de referência) ou na percentagem de perda no caso de ser inferior.

A aplicação "USB LUX BOND SICAV GLOBAL INFL", foi constituída em 16 de fevereiro de 2022. Este investimento comporta o risco de crédito de o montante de capital a reembolsar poder ser inferior ao capital investido.

A rubrica de "Financiamentos obtidos" refere-se ao saldo de dois cartões de crédito, o pagamento é realizado na íntegra na data de pagamento contratualizado, não vencendo por este motivo qualquer encargo financeiro.

O valor de 23.936,74 € na rubrica de "Outros investimentos financeiros" refere-se ao valor acumulado transferido para o "Fundo de compensação do trabalho", o FCT é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com

vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

NOTA 12| Benefícios dos empregados

Recursos Humanos	2024	2023
Número médio de trabalhadores	149	109
Trabalhadores do sexo feminino	130	96
Trabalhadores do sexo masculino	19	13
Idade média de trabalhadores	36	37
Gastos com pessoal	3 033 256	2 441 507

Os órgãos diretivos da APAV são constituídos por:

Assembleia geral	3 membros
Direção	7 membros
Conselho fiscal	3 membros

NOTA 13| Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2024	2023
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
Trabalhos especializados	232 478,91	290 071,72
Publicidade e propaganda	5 618,89	49 396,82
Vigilância e segurança	5 819,22	4 644,45
Honorários	175 757,03	241 899,13
Conservação e reparação	27 601,42	7 559,38
Serviços bancários	8 846,72	1 554,20
MATERIAIS		
Ferramentas desgasle rápido	13 146,51	9 442,62
Livros e documentação técnica	276,50	851,82
Material de escritório	27 149,96	29 539,29
Outros materiais	56 463,25	33 063,45
ENERGIA E FLUIDOS		
Electricidade	21 502,81	17 585,38
Combustíveis	43 819,83	50 198,39
Água	15 773,02	12 126,14
Outros fluidos	6 968,96	735,62
DESLOCAÇÕES ESTADAS E TRANSPORTES		
Deslocações e estadas	87 834,59	64 417,54
SERVIÇOS DIVERSOS		
Rendas e alugueres	101 272,85	84 318,75
Comunicações	84 761,14	85 899,51
Seguros	5 892,44	11 615,19
Contencioso e notariado	438,00	1 345,00
Despesas de representação	2 228,78	6 489,36
Limpeza, higiene e conforto	70 256,29	81 753,63
Outros Serviços	89,80	3 372,11
TOTAL	993 998,92	1 087 879,70

NOTA 14| Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	2024	2023
Ativo		
Retenção de impostos sobre rendimento	11 994,86	8 118,84
Passivo		
Retenção de impostos sobre rendimento	79 504,04	59 563,01
Segurança social	15 677,50	13 785,06
Fundos compensação	63 221,42	44 173,63
Fundos compensação	599,32	599,32
Sindicato	5,80	5,80

NOTA 15| Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Diferimentos" apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	2024	2023
Ativo		
Seguros	2 664,24	0,00
Passivo		
Rendimentos a reconhecer - Projetos e outros apoios	2 437 133,05	1 505 649,37

O valor dos "Rendimentos a reconhecer" inclui o montante de 2.437.133,05 € relativo a projetos detalhados na Nota 8.

NOTA 16| Partes relacionadas

A APAV tem uma participação de 100% na sociedade "APAV – Soluções & Desenvolvimento, Unipessoal, Lda", constituída em 2015 com o capital social realizado de 1.000,00€. Em dezembro

de 2015, em Assembleia-geral para o efeito, foi deliberado, pela gerência a constituição de prestações suplementares no montante de 1.400,00 €.

Partes relacionadas	2024	2023
APAV - Soluções & Desenvolvimento, Unipessoal Lda		
Participação de capital (100%)	1 000,00	1 000,00
Prestações suplementares	1 400,00	1 400,00
Reservas legais	200,00	200,00

NOTA 17| Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Na data de assinatura do relatório de gestão (28 de fevereiro de 2025) foi aprovada pela Direção autorização para emissão das Demonstrações Financeiras e a sua disponibilização a terceiros.

Certificação Legal de Contas 2024

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

စံပုဂံ

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **APAV - Associação do Apolo à Vítila** (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 6.779.468,16 euros e um total do fundo de capital de 3.775.400,92 euros, incluindo um resultado líquido de 118.532,38 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da APAV – Associação de Apoio à Víctima – em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas de Contabilidade e Relatório Financeiro para Entidades de Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normaização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas Normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" anexo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de prestação pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade e Relatório Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver colusão, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são



baseadas na prova de auditoria obtida até a data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante o o auditado.

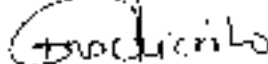
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de março de 2025



KRESTON & ASSOCIADOS – SROC, LDA
Representada por Maria de Ceu Ferreira Godinho
[ROC nº 1420 | OMM nº 2016/030]

**Relatório e
Parecer do Conselho Fiscal
2024**

Sede | Head Office
Rua José Estêvão, 135-A | 1º/501
1150-201 Lisboa | Portugal

T. +351 21 358 79 00 | apav.sede@apav.pt



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores/as Associados/as,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos, durante o ano de 2024, a atividade da APAV – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA, examinámos os livros, registos contabilísticos e outra documentação relevante para compreender a atividade desenvolvida, verificámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e demais documentação solicitada.

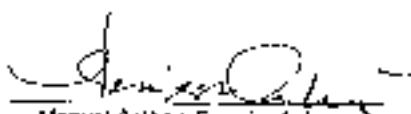
O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, lidos em conjunto com a certificação legal das contas com a qual se concorda, proporcionam uma adequada compreensão do desempenho económico e da situação financeira da APAV e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os princípios contabilísticos e os critérios de mensuração adotados merecem a nossa concordância.

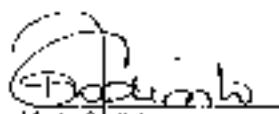
Assim, somos de parecer que:

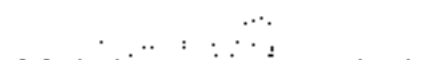
1. Sejam aprovados o Relatório de Gestão, bem como o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, os quais exprimem de forma adequada a situação financeira e patrimonial da APAV – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA no termo do período findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção

Lisboa, 12 de março de 2025

O CONSELHO FISCAL


Manuel António Ferreira Antunes
(Presidente)


Maria Góesinho
(Vogel RCC)


Sofia dos Santos Vasconcelos de Macedo
(Vogel)